



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2025
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de pino com argola 5/16 x 2, pino com argola 7/16 x 2, conector macho 1/2, conector fêmea 1/2 e comando monobloco 80 litros 2 alavancas, da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Necessita-se a aquisição de pino com argola 5/16 x 2, pino com argola 7/16 x 2, conector macho 1/2, conector fêmea 1/2 e comando de monobloco 80 litros 2 alavancas. Os pinos com argola são utilizados para fixação de eixos móveis em chassis e implementos agrícolas, garantindo segurança e resistência a vibrações. Os conectores macho/fêmea são engates rápidos de mangueira. Assim facilitando para os operadores retirar e colocar, sendo mais rápido o processo. O Comando Monobloco 80 Litros 2 alavancas, será instalado no Trator LS PLUS 100, ano 2022, facilitando assim o processo de troca de mangueiras no trator, não precisando o operador descer para fazer a troca, agilizando e muito o processo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: MECÂNICA MARCIAL LTDA

ENDEREÇO: R. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, SÃO CRISTÓVÃO,
CONCÓRDIA/SC

CEP: 89.711-650

CNPJ: 74.196.056/0001-08



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 1.940,00 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (dois orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 20 de fevereiro de 2025

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal